

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0054/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 21101.002392/2025.40**, Parecer Técnico **Nº PAR-217/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26

ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 3941, CANARINHO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RR - 407 ESTRADA DO UIRAMUTÃ, TRECHO: SEDE MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ ATÉ KM 10, COM EXTENSÃO TOTAL DE 10,00KM. CONFORME COORDENADAS GEOGRÁFICAS - INÍCIO: 04º35' 43,12" E W 60º09' 43,00

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 05/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/09/2025 às 13:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/09/2025 às 15:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bc256> informando o seguinte código verificador: **bc256**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Que sejam seguidas as medidas mitigadoras de impactos ambientais, propostas no PBA;;
6. Que os demais compostos liberados no ambiente não sejam tóxicos, não alterem as características físico-químicas do solo, não altere seletivamente a composição vegetal, nem sejam potencialmente contaminantes de recursos hídricos;;
7. Que os entulhos e demais produtos resultantes da obra recebam destinação adequada, respeitando o plano de gerenciamento de Resíduos sólidos da construção civil do Município de Boa Vista.;

DOCUMENTOS ANEXOS

Coordenadas – Datum Sirgas 2000

RR-407 TRECHO: MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ ATÉ KM 10	Coordenada N	Coordenada O
INÍCIO DO TRECHO	4°35'43.12"	60° 9'43.00"
FIM DO TRECHO	4°31'38.85"	60°10'54.43"
CANTEIRO DE OBRA	4°35'7.93"	60° 9'53.70"
AREIA FINA	2°47'50.60"	60°40'37.82"
JAZIDA DE BRITA - MUCAJAI	2°26'23.50"	60°57'6.11"
JAZIDA DE BRITA	2°57'20.78"	60°44'0.39"
JAZIDA DE SOLO	3°43'52.00"	61° 1'27.00"
BOTA FORA	4°35'20.90"	60°10'33.39"

Os Constantes do Processo Nº:

21101.002392/2025.40

Parecer Técnico Nº:

PAR-217/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DORVANIR DA SILVA BARROS - ART Nº RR20250166031



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/09/2025 às 13:45**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/09/2025 às 15:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bc256> informando o seguinte código verificador: **bc256**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459